#### INDICAÇÃO 010/2023

O Vereador Jairo de Lima Charão da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5[[1]](#footnote-2)º solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria que compete providencie o que segue:

\_ Que seja colocado placa com o nome do Parque de Exposições e Eventos Amândio de Alcântara, no pórtico de entrada do Parque.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica que tal pedido motivo que o parque já existe há anos e ser palco de diversos eventos, principalmente como feira de nosso município, a ExpoCipó, e, até o momento não estar em destaque o nome do Parque como em outros municípios, pois foi criado por lei e deveria já ter sido colocado. Pedimos a compreensão para que realize essa simples obra, que muito colocará em destaque nosso Capão do Cipó.

Capão do Cipó/RS, 22 de maio de 2023.

Ver. Jairo de Lima Charão

LIDA EM PLENÁRIO

NA SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: ........./........../..............

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diego Santos do Nascimento

Presidente

Exmo. Senhor

Diego Santos do Nascimento

Presidente

Capão do Cipó/RS

1. As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado. [↑](#footnote-ref-2)